



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1475 Em 17/03/2020

Responsável

Vanessa Pizzolo Coqueto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.749/2020

DENOMINA "FREI JOSÉ CORTELETTI" A
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VÁRZEA
ALEGRE, DISTRITO DE ALTO SANTA
MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "FREI JOSÉ CORTELETTI" a unidade saúde da família da localidade de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

18/03/2020


Ediléia Martinelli
AUXILIAR ADMINISTRATIVO